



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD - 02/22, 31 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO CGRAD - 23/08, 24 DE SETEMBRO DE 2008
EDITAL PM-DECMCV 03/2022 – FLUXO CONTÍNUO
SELEÇÃO DE MONITORES PARA 2022.2**

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do *campus* Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Thiago Bomjardim Porto torna público que, receberá, exclusivamente, através dos e-mails abaixo, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às vagas de bolsas do Programa de Monitoria:

Disciplinas	Vaga(s)	E-mail para envio da inscrição
Desenho arquitetônico	1	lupiferreira@cefetmg.br
Desenho técnico	1	anacestevao@cefetmg.br
Programa Especial de Monitoria	1	martini@cefetmg.br
Programação de computadores I e II	1	karla@cefetmg.br
Topografia I	1	carolina.vieira@cefetmg.br
Materiais de construção I	1	lourdiane@cefetmg.br

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina que pleiteia, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. A seleção será feita através da análise de histórico e entrevista. Os pesos (critérios de avaliação) a serem atribuídos ao histórico e a entrevista, serão comunicados aos inscritos por e-mail pelo professor responsável pela disciplina.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 vagas, daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade deste processo seletivo será o último dia letivo do semestre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00/mês. (Quatrocentos reais). A critério do docente da disciplina, com a anuência do aluno, será permitido que o discente aprovado e não classificado no número de vagas remuneradas, seja monitor voluntário.
10. Os contratos do Programa de Monitoria do segundo semestre de 2022 terão vigência até o término do semestre.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os alunos aprovados terão que enviar para o e-mail decm-cv@cefetmg.br os documentos listados na ordem abaixo, em um arquivo único de PDF:
I - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria (disponível em <http://www.dirgrad.cefetmg.br/dirgrad/formularios/>);
II - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício (disponível em <http://www.dirgrad.cefetmg.br/dirgrad/formularios/>);
III - Cópia do documento de identidade, CPF, cartão bancário (para conferência de dados bancários) e informações de contato (telefone e e-mail);
13. Fatos omissos ou não previstos neste edital devem ser deliberados em conformidade com a RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 e outras normativas complementares e específicas em vigor.

14. Cronograma:

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	23/08/2022
Inscrição dos candidatos	24/08/2022 a 26/08/2022 (*) (**)
Divulgação do horário das Entrevistas pelos professores avaliadores	27/08/2022 (*)
Seleção (Análise de histórico e entrevistas)	29/08/2022 (*)
Divulgação do Resultado	30/08/2022 (*)
Recepção dos documentos dos monitores	31/08/2022 (*) (**)
Início da Monitoria	01/09/2022 (*)

(*) a data apresentada poderá ser prorrogada automaticamente até preenchimento da(s) vaga(s)

(**) até as 17:00h

Curvelo -MG, 23 de Agosto de 2022

Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto
Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET MG - Campus Curvelo